



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 51, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

Concede férias a servidora **Flávia Cristina Rezende Bressa Pinheiro**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Planejamento e Gestão Pública; designa servidor que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso VII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias, no período de **23 de fevereiro a 04 de março de 2023**, à servidora **Flávia Cristina Rezende Bressa Pinheiro**, matrícula n.º 7494-2, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Planejamento e Gestão Pública, com fulcro nos artigos 67 e 68 da Lei Complementar n.º 042/03 de 21.08.03 (Estatuto do Servidor Municipal).

Art. 2º Designar o servidor **Fabiano Costa**, matrícula n.º 8744-0, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Serviços Públicos, para responder sem ônus para o Município, ficando responsável com ordenador de despesas e demais assinaturas, em substituição à titular da referida pasta, durante seu período de férias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 25 de janeiro de 2023.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO N.º 2273 DE 03 / 02 / 20 23